



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 233/2025

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

O Vereador Carlinhos Lomeu que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, que seja analisada a possibilidade de inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Município, “Encontro dos Cicloturistas”, a ser realizado anualmente no dia 21 de abril, data alusiva ao feriado nacional de Tiradentes.

### JUSTIFICATIVA

O cicloturismo é uma prática que vem ganhando cada vez mais adeptos no Brasil e no mundo, promovendo não apenas o bem-estar físico e mental, mas também o turismo sustentável, o respeito ao meio ambiente e o fortalecimento da economia local. O **Encontro dos Cicloturistas**, proposto para o dia **21 de abril**, visa reunir ciclistas, turistas e a comunidade local em um evento que estimula a prática esportiva, a integração social e o conhecimento das belezas naturais e culturais da região.

A escolha da data – 21 de abril, feriado nacional – favorece a participação de um maior número de pessoas, tanto da cidade quanto de outros municípios, possibilitando a movimentação do comércio, da rede de hospedagem e da gastronomia local. Além disso, trata-se de um momento oportuno para estimular o turismo fora dos períodos tradicionais de alta temporada.

A inclusão deste evento no calendário oficial permitirá maior organização, divulgação e apoio institucional, consolidando o Encontro dos Cicloturistas como uma iniciativa anual, com potencial de crescimento e contribuição efetiva para o desenvolvimento do município em diversas áreas, especialmente na saúde, no esporte e no turismo.

Dessa forma, solicitamos a devida consideração para a inclusão do **Encontro dos Cicloturistas**, no dia **21 de abril**, no calendário oficial de eventos, reconhecendo sua relevância e impacto positivo para a comunidade.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 04 de agosto de 2025.

**Carlos Lomeu de Oliveira – Carlinho Lomeu**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar- Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.